

## HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO DE SALVADOR

### Planos que antecederam o PDDU SALVADOR 2002

#### 1948 - Plano do EPUCS

O Escritório de Planejamento e Urbanismo da Cidade de Salvador formulou diversas propostas de intervenção, entre as quais, as Avenidas de Fundo de Vale.

#### 1985 - O PDDU 1985

Resultado do PLANDURB, programa desenvolvido na década de 70, tendo dentre suas propostas a do metrô de Salvador e do qual resultaram: a Lei 3.354/83, do Processo de Planejamento e Participação Comunitária; a Lei 3.774/84, Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo; e a Lei 3.525/85 do Plano Diretor.

#### ABRANGÊNCIA DO PDDU A

O Plano trata de todo o Município:

- do continente e das ilhas;
- das áreas urbanas e rurais;
- apresenta proposta de desenvolvimento sustentável, abrangendo os aspectos econômicos, sociais, ambientais, culturais e políticos para os próximos 15 anos, devendo ser revisado no máximo em dez anos.

#### FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição Federal 1988;
- Constituição Estadual 1989;
- Lei Orgânica Municipal 1990;
- Estatuto da Cidade Lei 10.257/01

## APRESENTAÇÕES PÚBLICAS

- CONDURB.....25.11.99
- Câmara de Municipal Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....29.11.99
- IAB /BA.....13.06.00
- CRECI- IV Fórum do Mercado Imobiliário da Bahia.....24.08.00
- GTI (Grupo de Trabalho Intersetorial)
  - 1ª reunião.....28.10.98
  - 2ª reunião.....28.10.99
  - 3ª reunião.....09.11.99
  - 4ª reunião.....12.06.00
- CONDURB.....22.01.03
- ADEMI/CDL/ACB.....30.01.03
- IAB/CREA/OAB/Clube de Engenharia 03.02.03
- Universidades.....05.02.03
- Câmara de Vereadores.....10.02.03
- 1ª Audiência Pública.....20.02.03

#### Instituições participantes das apresentações públicas:

- Câmara de Vereadores; CONDURB; IAB; CREA;
- OAB; Clube de Engenharia; SENGE; UCSAL; UFBA;
- UNIFACS; ADEMI; CDL; ACB; FIEB.

#### Divulgação:

- Internet: [www.salvador.ba.gov.br/seplam/pddua](http://www.salvador.ba.gov.br/seplam/pddua)
- Exposição: Shopping Piedade de 14 a 25/04/2003
- Biblioteca da Fundação Mário Leal Ferreira Av. Vale dos Barris, 125 - Tel: (71) 328-8429



SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

## PDDU A

## PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO SALVADOR 2002



ABRIL / 2003

## O QUE É O PLANO DIRETOR?

É o conjunto de regras e indicações para alcançar a "cidade que queremos". Uma cidade sustentável, que garanta a todos o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para a presente e às futuras gerações.

## O PLANO DIRETOR SERVE PARA:

- orientar o desenvolvimento do Município e indicar a forma como a cidade deve crescer e se organizar, para melhorar o seu desempenho e a vida dos seus habitantes;
- divulgar os dados do Município, além dos objetivos e das diretrizes do governo municipal;
- fazer com que os órgãos municipais programem e realizem suas ações em acordo com os órgãos estaduais e federais, definindo em conjunto as prioridades e as despesas públicas;
- orientar e integrar os planos e programas de saúde, educação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem, abastecimento alimentar, esportes e lazer, transportes, de bairros ou regiões da cidade, e outros;
- oferecer condições para o governo municipal conseguir recursos financeiros para implantar programas e projetos;
- orientar a elaboração das leis orçamentárias, que são documentos onde estão previstas as receitas e as despesas da administração municipal;
- estimular e mobilizar os moradores a pensar sobre a cidade e dar sua contribuição no planejamento, realização, acompanhamento e controle dos programas e projetos propostos no Plano Diretor.

## COMO ASSIM?

O Plano Diretor traz indicações para o desenvolvimento econômico, oferecendo condições e incentivos para:

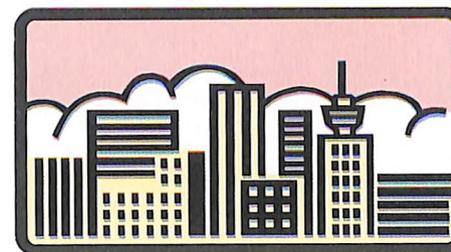
- a ampliação dos postos de trabalho, do nível médio de renda e da receita do município; e
- o desenvolvimento dos setores da economia que apresentam maior potencial de crescimento e são capazes de criar cada vez mais postos de trabalho.

Além disso, o PDDU aponta os caminhos para a melhoria da infra-estrutura e dos serviços municipais mediante:

- a ampliação e reforma das redes e edificações;
- a qualidade dos serviços.

O PDDU também traz indicações para a organização do uso do solo urbano de acordo com a infra-estrutura urbana existente:

- ajustando o sistema de circulação e transportes;
- protegendo as áreas de valor ambiental; e
- ordenando os usos residenciais, comerciais, industriais e outros.



## COMO O PLANO DIRETOR FOI ELABORADO?

Em primeiro lugar, foi necessário conhecer melhor a cidade, seus problemas e suas qualidades. Foram feitos vários estudos sobre as questões sociais, econômicas, ambientais sobre as condições da infra-estrutura e dos serviços urbanos.

Contou-se, para isso, com a colaboração dos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos, responsáveis pelo desenvolvimento urbano e pela prestação de serviços na cidade, e com a colaboração de especialistas.

## E QUAIS AS PRINCIPAIS POLÍTICAS?

O Plano tem uma grande preocupação com a melhoria das condições de moradia da população, particularmente com a necessidade de promoção de habitação de interesse social, associando a melhoria da moradia à necessidade de geração de renda e de promoção social.

Na área cultural, o PDDU propõe a valorização da nossa cultura, aproveitando também o seu potencial de desenvolvimento econômico. Em relação ao patrimônio ambiental da cidade, natural e construído, o Plano propôs a criação do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM - e as formas de administração integrada entre os governos federal, estadual e municipal e a comunidade.

